

Circular nº 418/2026

Brasília, 13 de outubro de 2026.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Solicita às seções sindicais do Setor das IEES/IMES/IDES, com até 350 sindicalizadas(os), que manifestem interesse em participar do XXII Encontro do Setor das IEES/IMES/IDES, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026, Dourados (MS).

Companheiras(os),

O 64º CONAD do ANDES-SN aprovou a seguinte resolução sobre a participação de seções sindicais que tenham até trezentos(as) e cinquenta sindicalizados(as) no Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES:

5. Para o Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES, a participação das seções sindicais adimplentes com a Tesouraria Nacional que tenham até trezentos(as) e cinquenta sindicalizados(as) será garantido o financiamento com recursos do Caixa Nacional, obedecendo aos seguintes critérios:

5.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais do setor, com até trezentos(as) e cinquenta sindicalizado(a)s, após a convocação do Encontro Nacional do Setor, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais.

5.2. A circular de convocação deverá explicitar:

5.2.1. o prazo limite, nunca inferior a 24 horas, para manifestação das seções sindicais do setor, por correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

5.2.2. que o(a) representante indicado(a) pela seção sindical possa participar de todo o período do Encontro Nacional do Setor.

5.3. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN analisar os casos específicos das seções sindicais que não se enquadrarem nos critérios aqui definidos, a partir de justificativa expressa.

Solicitamos às **seções sindicais** que integram o **Setor das IEES/IMES/IDES** e que possuem **até 350 (trezentos e cinquenta) sindicalizadas(os)** na base que **manifestem interesse em participar do referido Encontro, até às 12h do**

dia 26/10/2026, segunda-feira, por meio do preenchimento do formulário a seguir: <https://forms.gle/1aKQaoKtWEZ3nweX6>, informando os dados da(o) representante e atestando que a(o) mesma(o) permanecerá por todo período do Encontro.

É obrigatório que a seção sindical esteja adimplente com a tesouraria do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Fernanda Maria da Costa Vieira
Secretária-Geral